



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA
Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 043/CMDCA-SP/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 28/07/2025

Ao vigésimo oitavo dia de junho de 2025, às 10h02, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (SMDHC-Suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Fábio Henrique Salles (SMS - Titular), Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - Titular), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular), Bruna Carolina Monteiro dos Santos (SMADS - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida), Marcia de Fatima Araujo (Titular - Atendimento), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Assumindo Titularidade - Atendimento) e Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Olicio Alves Rocha (Suplente - Trabalhadores) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas);

Faltas Justificadas: Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida) e Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento);

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular) e Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente).

O Presidente Armando, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros(as) presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros(as) presentes que se apresentem. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos.

O Presidente solicita inclusão de ponto de pauta sendo necessária a aprovação da Prestação de Contas 2º Trimestre pela CPFO/CMDCA. Colocada em votação e aprovado pelos conselheiros(as) a inclusão.

Antes dos informes das Comissões, e conforme definido na última Reunião Ordinária, os senhores **Marcos Batalha** e **Armando Broggi** terão 3 minutos cada para suas falas. O Sr. Armando abordará a nota de repúdio, e o Sr. Marcos falará sobre o pedido em ofício.

Marcos Batalha: Informa que o pedido de fala é para esclarecer que não tem o objetivo de atrapalhar ou "burlar" as deliberações do CMDCA, como citado em ata. Alega que como cidadão tem interesse de elaborar um relatório e entregar aos conselheiros. Manifesta que não vê discussão da política pública na plenária e reafirma a necessidade de que as Secretarias tenham registro no CMDCA.

Armando Broggi: Com relação à nota lida na reunião do dia 26/5 sobre minha participação durante o evento de divulgação do Edital FUMCAD/25, ocorrido no dia 29 de abril de 2025 inicialmente reitero que em nenhum momento houve intenção de ofender qualquer dos presentes e se assim se sentiram já apresentei minhas desculpas na própria reunião do dia 26. Por outro lado, discordo da afirmação de que as manifestações foram incorretas pois o fulcro do assunto seria uma orientação dada aos presentes da possibilidade de flexibilização de uma exigência que iria contra uma resolução do próprio CMDCA SP. Conforme fatos, indubitáveis e comprováveis, seja a equipe técnica no cumprimento de suas funções, como a própria CPPP da gestão anterior, obedecendo às resoluções do próprio conselho em seu compromisso com a ética, a legalidade e a lisura em todos os seus processos, não aceitaram solicitações de flexibilização solicitadas por organizações, ficando estritamente dentro da legalidade, o que não só não questiono como entendo ter sido o correto. Portanto, ao contrário do que diz a nota, não estava desabonando a equipe técnica, a CPPP, o CMDCA ou o Edital, mas na verdade apresentando que a flexibilização não seria aprovada pela equipe técnica nem pela CPPP que, responsabilmente e por respeito à resolução, como já ocorrera anteriormente não sendo inverídicas minhas afirmações na ocasião. Em nenhum momento foi questionado o texto ou determinações do Edital que inclusive disse na própria apresentação, e reitero, que está muito bom e devidamente aperfeiçoado em todos os sentidos. Registro ainda que esse Conselho, nas gestões anteriores, a partir de 2021 criou regras com resoluções que dificultaram a participação das organizações nos Editais e no processo captação e celebração das parcerias. Minha esperança é que a gestão atual, sob a presidência de pessoa cuja postura favorável às organizações, conheço há 15 anos, proceda à revisão de alguns poucos pontos que podem alavancar muito o interesse e participação de organizações nos Editais e, conseqüentemente, viabilizar um maior número de atendimentos financiados por este importante meio que é o FUMCAD. Finalizando, afirmo que há vários anos atuando como Secretário Executivo do Movimento Força FUNCAD, minhas indagações, constatações e sugestões tem sempre o objetivo de apoiar o coletivo com vistas à transparência nas informações e na destinação e liberação dos recursos, à disseminação da informação e conhecimento aos membros do movimento, em especial àquelas OSCs cuja estrutura não permite a participação e acompanhamento permanente das decisões e orientações relativas aos Fundos e Conselhos de direito da Criança e Adolescentes. Considerando a divulgação e veiculação de sua nota, espero que esta minha resposta tenha a mesma exposição pública.

1. Informes da Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informa que no mês de julho, a Mesa Diretora deliberou sobre os seguintes temas:

1. Participação em eventos: Na primeira semana de julho, o CMDCA/SP esteve presente no evento de comemoração dos 27 anos do CRAVI - Centro de Referência e Apoio à Víctima. Além disso, o CMDCA/SP confirma sua participação nos eventos alusivos aos 35 anos do ECA, que ocorrerão em 31 de julho, atendendo ao convite da CPCA/SMDHC, e no evento promovido pelo Centro de Referência - CRDCA.

Os demais convites recebidos foram encaminhados para ciência e possível participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) interessados(as).

2. Manifestação sobre Projetos de Leis: Houve a manifestação sobre o Projeto de Lei nº 737/2025, onde a Mesa Diretora analisou as propostas e exarou parecer ponderando à sua tramitação.

3. Ofícios e procedimentos: Foram analisados e respondidos dois ofícios encaminhados pelo Ministério Público. Além disso, a Mesa Diretora recebeu ofícios referente à denúncias sobre eventual conduta irregular de Conselheiros Tutelares, os quais foram direcionados para análise do Comitê Disciplinar e de Ética dos Conselhos Tutelares. Por fim, a Mesa Diretora arquivou processos administrativos, cujos objetos foram devidamente tratados

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias, informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) nesse mês de julho se dedicou exclusivamente ao Edital FUMCAD/25 e irá fazer uma apresentação Geral das ações: Do dia **23/06 a 27/06** foi o período para entrega dos projetos e respectivos anexos pelas Organizações pelo Portal Prodam feito exclusivamente para o Edital FUMCAD/25

Foram recebidos **610** projetos pelo Portal Prodam, sendo:

2 projetos duplicados e

2 OSCs que entraram com mais de 3 propostas em desconformidade com o art. 5º.

Foram recebidos **07** e-mails após às 23h59 do dia 27/06/2025, alegando que tiveram dificuldade para submeter as propostas

Ao total **606** projetos foram para análise da Fase I - Admissão:

Sendo que **207** propostas foram Admitidas

E **399** Não Admitidos (conforme o art. 14 parágrafo 1º - no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis deveriam efetuar as correções)

Os principais motivos para correção dos projetos:

Não estava em papel timbrado da OSC;

Não estava assinado pelo Representante legal da OSC, uma vez que difere do declarado no momento da inscrição da proposta;

Não estava preenchido em sua totalidade;

Não correspondia ao modelo do Edital;

Não correspondia ao formato requerido pelo Edital;

Não apresentou Carta de Intenção dos locais onde pretende executar a projeto;

No documento, estava indicado mais de um Eixo e/ou Diretriz;

No documento, não estava indicado Eixo e/ou Diretriz;

São previstas contratações CLT no Plano de Trabalho, no entanto a OSC não preencheu a Memória de Cálculo;

A Memória de Cálculo foi preenchida mesmo não havendo previsão de contratação CLT no Plano de Trabalho;

Não entregou a Cópia do Registro válido ou Protocolo ou renovação do Registro no CMDCA/SP;

A OSC não comprovou existência mínima de 02 (dois) anos de inscrição no CNPJ;

Os motivos da Não Admissão:

art. 6º (2 projetos)

Os projetos deveriam ter somente 1 Eixo e 1 Diretriz dentro de seu respectivo Eixo

art. 8º, inciso II (3 projetos)

Deveria apresentar comprovação de existência mínima de 02 (dois) anos de inscrição no CNPJ

art. 8º, inciso III (13 projetos)

Possuir Registro válido ou Protocolo de renovação emitidos pela Secretaria Executiva do CMDCA/SP.

art. 10 (44 projetos)

Para a inscrição do projeto, a Organização deveria anexar os documentos: I, II, III, IV, V, VI e VII:

assinados por Representante Legal

preenchidos em conformidade com os modelos e formatos determinados pelo Edital.

E a Carta de Intenção deveria ser enviada com o carimbo da Entidade interessada em receber o projeto em seu espaço.

art. 26 parágrafo 2º (155 projetos)

A Organização que foi notificada deveria, no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis contados da notificação, cumprir a solicitação, encaminhando, exclusivamente pelo Portal da Prodam as correções solicitadas.

388 projetos **ADMITIDOS** para Fase II - Avaliação Técnica da Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos que iniciou em 22/07 até 11/08

Dos **388** projetos Admitidos

1 será avaliado pela **SIURB**

56 serão avaliados pela **SMPED**

65 serão avaliados pela **SEME**

77 serão avaliados pela **SGM**

92 serão avaliados pela **SMDDET**

108 serão avaliados pela **SMS**

110 serão avaliados pela **SMC**

122 serão avaliados pela **SMDHC**

148 serão avaliados pela **SME**

176 serão avaliados pela **SMADS**

A CPPP recebeu cerca de 70 e-mails esta semana solicitando reconsideração sobre a Fase de Admissão. Contudo, a CPPP informa que não reanalisará os pedidos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que não apresentaram a documentação via Portal Prodam dentro do prazo estabelecido no Edital.

Essas OSCs receberam um e-mail com a deliberação do colegiado que mantém a NÃO ADMISSÃO para os casos que:

As OSCs que alegaram não receber o e-mail do sistema e/ou direcionado ao spam;

As OSCs que alegaram usar a senha web de outra pessoa e o e-mail foi para o dono da senha web;

As OSCs que localizaram o e-mail posterior o prazo de 2 dias úteis em suas caixas;

As OSCs que enviaram a documentação corrigida para os e-mails do CMDCA e não via Portal Prodam; e

As OSCs que contestaram a decisão de Não Admissão.

Para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que alegam ter submetido e dado o aceite no Portal Prodam dentro do prazo de dois dias úteis, informamos que a Prodam está realizando uma análise individual de cada caso.

Contudo, já foi constatado que não houve falhas ou oscilações sistêmicas. Na verdade, as OSCs não realizaram o "aceite" via sistema conforme as orientações detalhadas no Manual, que inclusive continha capturas de tela e um guia passo a passo.

Mesmo assim, todos os casos serão avaliados e deliberados pela CPPP na próxima reunião, assim que tivermos todas as devolutivas da Prodam.

As organizações que não foram admitidas e discordam da decisão devem enviar um e-mail para a CPPP informando o número do processo SEI e apresentando, de forma sucinta, os pontos de discordância. A CPPP, por sua vez, deliberará pontualmente, explicando caso a caso o motivo da não admissão.

O munícipe João Santo questiona "a publicação traz a informação que não serão admitidos recurso após a Fase I", porém a fala agora traz que naquele momento de inserção do sistema a OSC mandou a documentação às 23h59 do segundo dia de recebimento, e esse documento será reavaliado e a decisão será republicada caso seja reconsiderado pela comissão.

O Coordenador Esequias informa que documentos inseridos após as 0h do segundo dia conforme as regras Editalícias não será avaliado. A CPPP irá deliberar sobre os projetos que inseriram a documentação no sistema dentro do tempo determinado no Edital e caso a documentação esteja correta a comissão avaliará, caso a caso, os documentos que estão em rascunho no sistema, somente os casos que a documentação está completa e em conformidade com o solicitado pela Fase I do Edital.

O munícipe João Santo afirma que "Se a OSC não enviou a documentação necessária e no tempo determinado, ela não nesta reavaliação da Comissão, sendo desnecessário o envio de um pedido de reconsideração, somente as OSCs que de fato adentraram com os documentos, terão a reanálise e deliberação da CPPP.

O munícipe Armando, questiona a oscilação do sistema desenvolvido pela Prodam. E informa que as OSCs enviaram e-mails com os prints de tela alegando que deram o aceite, e entendeu que será analisado caso a caso pela CPPP.

O coordenador Esequias volta a afirmar que será avaliado os projetos que foram encaminhados dentro do prazo de 2 dias e via sistema Prodam a

documentação que estiver em concordância com o Edital será analisada pela Comissão.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

O Coordenador Daniel informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) no que se refere ao andamento de suas atividades durante o presente período, informa o seguinte:

No mês de julho, foram realizadas duas reuniões, nas quais constaram os seguintes itens para análise e deliberação:

- Pedido de Devolução de Valores:** Os documentos apresentados foram devidamente analisados e aprovados pelos membros da Comissão, sendo o processo encaminhado ao setor Financeiro para as devidas providências.
- Análise Financeira de Projetos:** Foram avaliadas três planilhas financeiras correspondentes a solicitações de início de atividades. Após criteriosa análise, todas foram aprovadas.
- Releitura do Plano de Ação da Gestão:** Foi realizada a releitura do Plano de Ação estabelecido no início da gestão, com o objetivo de verificar as metas pactuadas e os respectivos resultados alcançados até o momento.
- Prestação de Contas - 2º Trimestre de 2025:** Por fim, foi elaborada e analisada a prestação de contas referente ao segundo trimestre do exercício de 2025, consolidando as movimentações e ações executadas no período.

Julho	
Valor Disponível na Conta Bancária	R\$ 244.799.599,17
Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	R\$ 60.050.536,11
Valor de Parcerias - DEA	R\$ 0,00
30% de Desvinculação de Receita - Portaria SF 07/2025	R\$ 6.722.126,13
Valor Disponível após Liquidações	R\$ 184.749.063,06
10% de Margem de Segurança - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 18.474.906,31
Valor Disponível para Celebração de Novos Termos de Fomento	R\$ 166.274.156,75
Valores de Projetos Classificados	R\$ 798.969,72
Valores de Projetos Captados	R\$ 50.442.011,51
Saldo Reservado - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 15.806.607,39
Valor "livre" para novas ações	R\$ 99.226.568,13

Rubrica	Dotação Inicial	Valor Contingenciado	Dotação Atualizada	Valor Reservado	V. E
44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R
33903000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00	R
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 69.347.010,00	R\$ -	R\$ 69.347.010,00	R\$ 58.849.436,84	R
Serviços voltados a Tecnologia do CMDCA					
Movimentações referentes ao plano de aplicação do conselho. Os valores estão congelados e conforme os contratos forem andando há a necessidade de pedir Valores para pagamento de projetos FUMCAD.					

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Sueli informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) no mês de julho desenvolveu:

- Impressão dos Relatórios do Seminário: Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa:** Foi aprovada a impressão de 5.000 unidades do Relatório – resultado do Seminário Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa, realizado em março do presente, com a distribuição para a rede de proteção objetivando a disseminação do assunto bem como sua importância para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Para além foi deliberado pela construção de uma cartilha lúdica, trabalhando em conjunto a identidade visual bem como os temas abarcados, com tiragem de 10.000 unidades para distribuição à rede de proteção.
- Balanco do 1º Ano de Gestão - 2024-2026:** A Comissão fez a explanação das ações já desenvolvidas, as que ainda estão em andamento, bem como a apresentação das ações previstas para futura implementação, considerando seu primeiro ano de gestão.

O conselheiro Marcelo questiona sobre a tiragem dos exemplares se os mesmos tem percentual de tiragem de forma acessível para as pessoas com Deficiência.

E a Coordenadora informa que ainda não foi solicitado para gráfica a tiragem, porém existem alguns canais de inclusão que estão sendo desenvolvidos pela Comissão.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

O Coordenador Lucas informou que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu **66** Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou **143** Pedidos de Complemento e emitiu **54** Protocolos. Foram Pautados para análise **120** processos, os quais resultaram em **46** pareceres negativos e **31** Registros Aprovados. Já na Inscrição de Programas foram feitas **18** Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou **37** Pedidos de Complemento e emitiu **8** Protocolos. Foram Pautados **15** processos, os quais resultaram em **6** parecer negativos e **6** solicitações aprovadas, totalizando **29** Programas inscritos.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP

2.1. Registros Aprovados: SEI 129795427

2.2. Programas Aprovadas: SEI 129795637

O munícipe Marcos Batalha manifesta que os programas estão em descordo com o que prevê o regimento interno do Conselho.

O Presidente Armando informa que está registrada sua manifestação.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros(as) presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

O Presidente questiona aos presentes se há alguma objeção a prestação de contas apresentada pelo conselho colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros(as) presentes, declarando-se a prestação de contas aprovada.

3. SEI 6074.2023/0003819-3: Balanco do 1º ano de gestão 2024/2026 do CMDCA

O Presidente efetua a apresentação do primeiro ano de gestão sendo o Balanco (documento SEI 130106519), que inclui as metas estabelecidas por cada comissão e seus percentuais de cumprimento.

O munícipe Marcos Batalha questiona ao Coordenador se os programas aprovados pelo CMDCA têm eficiência e se são fiscalizados pelo Conselho Tutelar e o Ministério Público.

O Coordenador Lucas informa que a Comissão irá discutir sobre a temática nos próximos dias.

O munícipe Valter informa que é representante da OSC ANDEDES e questiona o motivo da não admissão de seu projeto;

De acordo com Daniela, conselheira tutelar de Itaquera, a CPCT-SP está trabalhando na implantação do sistema SIPIA em toda a cidade, realizando o registro de atendimentos. Ela enfatiza a relevância do cadastro para quantificar as violações de direitos, mas aponta que os Conselheiros ainda não foi devidamente capacitadas para o uso otimizado da ferramenta.

O munícipe Gustavo que se apresentou como representante da frente parlamentar da Assistência Social, solicita esclarecimento quanto a divergência de análise dos projetos no Edital FUMCAD, alega que recebeu diversas manifestações de OSCs sobre o envio das documentações, e questiona se essas Organizações deverão encaminhar e-mail para avaliação individual da Comissão.

O munícipe Jonathan informa que a OSC que ele acompanha teve alguns imprevistos no envio da documentação no prazo de 2 dias, foi encaminhado e-mail a CPPP e mantida a não admissão, o mesmo gostaria de saber o porquê da não admissão do projeto, uma vez que a OSC encaminhou a documentação por Email.

O Presidente manifesta que a Mesa Diretora juntamente com a CPPP irá efetuar uma reunião e serão revistos os procedimentos necessários para que as OSCs não sejam prejudicadas, todas as demandas que estiverem equivocadas serão sanadas pela Comissão.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jose Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h18, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves
Diretor(a) I
Em 31/07/2025, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130145251** e o código CRC **4C56B0EC**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 130145251